

PLS 13 2016

- PROPOSTA DA FMB COM A PLS:
APRESENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO;
CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO
- FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
- INSTITUIÇÕES
- REGULAMENTAÇÃO
- MASSOTERAPIA E SAÚDE
- RECLAMES DA PROFISSÃO;



MASSOTERAPIA

- **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO NO BRASIL DESDE 1890.**

- * Decreto nº 2.232 06/01/1910

(Escola de aplicação do médico militar)

- Decreto nº 9.262 28 /12/1911(Informa sobre cargo de massagista)

- Decreto nº 17.085 de 26/01/1915 – Criação de tabela de funcionários

- DECRETO Nº12.014 DE 29/03/1916 - massagista para quadro militar

LEI nº3.674 de 07/01/1919 Valores e salários para agentes de saúde.

Decreto nº 14.508 de 01 /12/1920 – Regulamento para quadro de saúde incluindo massagistas

Decreto nº 15.230 de 31 /12/1921 –O massagista para a ter atribuições como técnico de hidroterapia e massagens.

Decreto nº 4.528 26 /01/1922 – Atuação no hospital

Decreto nº 15.389 08/03/1929 – Atuação no hospital

Decreto nº 20.931 11/01//1932 – Regulamentação e fiscalização da medicina e outras profissões.

Decreto nº 23.126 de 21 /08/1933 –Ensino para área de saúde

Decreto nº 627 18/08/1938- Aposentadoria e pensões militares

CONHECENDO A MASSOTERAPIA

Segundo o MTE /CBO – família 3221-20

**Terapias complementares – ocupação antiga
-5161-35**

Massagista – massoterapeuta e
massoprevencionista.

Atua na área de saúde desde 1910, Com
correção de tecidos e massagens restauradora;
(MASSAGISTA)

Trabalha com socorros em atletas e restauração
através de massagens;
(MASSOPREVENCIONISTA)

A partir de 1960- trabalha com eixo de saúde
e bem estar.

Portaria nº 397 09/10/2002- Classificação
brasileira de ocupação.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA DO EXERCITO -
1925.**

DECRETO LEI Nº 1.212 17/04/1939 – Primeiro curso
de formação para massagistas.

DECRETO Nº 7.512-08/07/1940 Escola de educação
física do exército. Curso de massagista esportivo.

DECRETO Nº4.130 DE 26/02/1942 – aprova cursos de
massagista no ensino militar.

Decreto lei nº 8.270 de 03 /12/1945 – Centros de estudo e
desporto com formação em massagem.

LEI Nº 95 DE 04/11/1952 – Departamento nacional de
educação.

LEI FEDERAL Nº 9394 DE 1996 – reconhece os cursos
de massoterapia e outros.

DECRETO Nº 5.154 -23/07/2004- Educação profissional

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 /09/2012 –Especializações
profissionais

• HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Identificar , selecionar e aplicar técnicas de massagem terapêutica, desportiva e estética.
- Aplica drenagem linfática;
- Avalia e escolhe a técnica adequada às necessidades do cliente baseadas em conceitos de: Anatomia – fisiologia – biomecânica e fisiopatologia.
- Aplica massoterapia visando ao bem –estar , alívio da dor, relaxamento de tensões.
- Respeita contraindicações das técnicas em face às condições do cliente.
- Planeja e organiza o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
- Aplica manobras de massagem oriental Shiatsu, reflexologia, Tui-ná, Abhyanga.

*Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

• INSTITUIÇÕES QUE FORMAM PROFISSIONAIS DE MASSOTERAPIA

- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA - 1996
- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (antiga Escola técnica da UFPR) - CAMPUS CURITIBA-1998/2008;
- INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT –IBC(RJ) -2003
- INSTITUTO FEDERAL DO RJ -2014
- INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – 2016
- SENAC – 1991 / FORMAÇÃO TÉCNICA 2005, DENTRE OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, QUE JUNTAS SOMAM 200 INSTITUIÇÕES.



REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DECRETO LEI Nº 4.113 DE 14 /02/1942 – Regula a propaganda de massagistas

PORTARIA Nº102 DE 08 /07/ /1943 - instruções para o exercício da profissão em todo território nacional da profissão de massagista.

DECRETO LEI Nº 8.345 DE 10/12/1945 –Dispõe sobre a habilitação para exercício da profissão

LEI Nº 3.968 DE 05/10/1961 – Dispõe sobre o exercício da profissão de massagista e dá outras providencias.

• **HOSPITAIS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA**

- 1- HOSPITAL SARAH KUBSTICHECK – DISTRITO FEDERAL – PICS
- 2-HOSPITAL SIRIO LIBANES – PICS
- 3- HOSPITAL ISRAELITA Albert Einstein – Práticas com programa de terapias
- 4-HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE – Programa de estágio e prática ambulatorial para curso técnico – Paraná
- 5 – HOSPITAL DAS CLINICAS DE CURITIBA, prática Ambulatorial e estágio – IFPR Curitiba.
- 6-Hospital dos servidores –RJ - Ambulatório disponível a estagio e pratica de massagem 1989.
- 7-HOSPITAL DOS SERVIDORES DE SÃO PAULO - Pioneiro para tratamento com massoterapia ,programa ortopédico 1976.
- 8-HOSPITAL CARLOS TORTELLY – RJ – Pioneiro com atendimento no programa “cuidando de quem cuida”. 2005-2008
- 9-HOSPITAL EMILIO RIBRAS - Projeto mãos que cuidam –SP – 2006 – 2017
- 10 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ENERSTO – HUPE – Estágio e prática
- 11 Atendimento à PRF-Polícia Rodoviária Federal Paraná.

RECLAMES DA PROFISSÃO

CURIOSIDADES DA PROFISSÃO

PROJETO DE LEI – Nº 2804/1997 – MUDANÇA DO NOME. Já existia a proposta nos EUA para massagista terapeuta;

MASSOTERAPEUTAS PRESTAM CONCURSOS EM NÍVEL: Federal, Estadual e Municipal.

A Massoterapia é utilizada no COB (Comitê Olímpico Brasileiro).

DIREITO COMPARADO – Observando que EUA /Canadá e Europa, já possuem regulamentação para massoterapeutas.

O Brasil é um dos países que mais exige na formação desta profissão, pois possui a maior carga horária na formação de nível técnico – 1200 hrs. (Vide Catálogo Nacional de Curso Técnico do MEC.)

1- INVASÃO DE OUTRAS ÁREAS SEM A FORMAÇÃO DEVIDA NO CAMPO DA MASSOTERAPIA;

2- MASSOTERAPIA É ATO EXCLUSIVO DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM MASSOTERAPIA;

3- USO PEJORATIVO E INADEQUADO DA MASSOTERAPIA, SENDO UTILIZADO PARA PROSTITUIÇÃO

4- ESTABELECE PARÂMETROS DA PROFISSÃO, COM A APROVAÇÃO DESTA PLS13 /2016;

5- PORTARIA Nº145 DE 11/01/2017- QUE EXCLUI O MASSOTERAPEUTA DAS AÇÕES EM SAÚDE ATRAVÉS DAS PICS.